



Recife, 14 de maio de 2018.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO: Aquisição de mobiliários para o SENAI Pernambuco, conforme especificações do ANEXO I, do edital.

Questionamento:

...Vimos pela presente respeitosamente, solicitarmos esclarecimento, em relação à observação do item **3. LAUDOS/CERTIFICADOS** que trás a seguinte redação:

“OBS.: Para a comprovação dos itens listados acima, será aceito a apresentação de declarações (empresa declarando que atende aos requisitos das NBRs e ISO acima), laudos ou certificados. Vale salientar que as declarações serão aceitas na fase inicial da comprovação da documentação técnica, podendo o SENAI solicitar os laudos e certificados dos itens declarados em qualquer momento do processo. É importante destacar que caso a empresa não apresente os laudos e certificados solicitados pelo SENAI, à mesma poderá ser inabilitada.”

...

Sendo assim, solicitamos que seja feita uma análise da situação em tela, passando a considerar apenas como válida a apresentação da declaração de atendimento as normas, sem ressalvas para exigências posterior dos certificados da ABNT. A qualidade dos produtos ainda será comprovada através das amostras também solicitadas no item 2.2 do termo de referência, logo, manter exigência de certificado mesmo que de forma discricionária, seria dispensável e acessória.

Resposta: As declarações de atendimento as normas serão aceitas para essa exigência. É importante destacar que a empresa deve se responsabilizar pela garantia do produto no período de 05 anos, conforme solicita ao edital.

Questionamento 01 - Marelli: É aceito o padrão oferecido pela empresa no questionamento. A cor wenge é uma referência e tonalidades similares são aceitas. A empresa deverá fornecer uma declaração atestando a garantia do mobiliário pelo período de 5 anos, conforme exige o edital;

Questionamento 02 - Marelli: A descrição dos pés laterais "...em aço 600x670mm" faz referência ao formato do pé lateral em U, sendo 600mm a largura e 670mm a altura. A descrição dos tubos lateais é "...tubo 30x70x2,0mm..." e da travessa superior "...tubo 30x50x1,2mm...". Em relação ao descrito da empresa, o mesmo foi aceito, porém vale lembrar que a altura final do tampo deve ser entre 0,72 e 0,75m conforme solicita o edital.



Questionamento 03 - Marelli: Onde se lê: "...CALHA: Calha para passagem de cabos em chapa de aço com mínimo 1,2mm de espessura, com fechamento dos dois lados e separação interna para dados e elétrica. Pintura eletrostática em epóxi na cor PRETO, espessura mínima de 40 microns. Sistema de fixação deverá ser feito através de bucha metálica e parafuso..." | **Leia-se:** "...CALHA: Calha para passagem de cabos em chapa de aço com mínimo 1,2mm de espessura e separação interna para dados e elétrica. Pintura eletrostática em epóxi na cor PRETO, espessura mínima de 40 microns. Sistema de fixação deverá ser feito através de bucha metálica e parafuso..."".

Questionamento 04 - Marelli: A caixa de tomadas deverá ser instalada na lateral da mesa.

Questionamento 05 - Marelli: A solicitação de uma segunda amostra abrange vários fatores da amostra, como por exemplo a substituição de acessórios que não estão em conformidade com o edital (tampo com centímetros a menos do que o solicitado no edital, acabamento da caixa de tomadas que diverge do edital, entre outros fatores). Diante disso, no intuito de não desclassificar uma amostra que atende a 99% do edital, onde seria desclassificada apenas por um item de acessório, foi criada a possibilidade da segunda amostra. Diante disso, a solicitação da segunda amostra permanece.

Ressaltamos que a nova data será republicada em jornal com abertura para o dia **25/05/2018 às 09:00h**

Comissão Permanente de Licitação